

PORT. Nº	1050
PUBLICADA NO	
DOU de	02/09/10
Seção	2
Pág.	21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1050, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Delegar à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, **SÍLVIA REGINA CARDEAL**, matrícula SIAPE n.º 3120742, competência para atuar como Ordenadora de Despesas da UFAL, no período de 31.08.2010 a 02.09.2010.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09  
Em 03/09/10